



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Comando de Operações Especiais

TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor Exclusivo

Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC

CNPJ: 57.494.031/0001-63

Processo SEI-350014/007205/2025 • Rio de Janeiro, 2026

Objeto	Aquisição de munições de precisão (.308 WIN HPBT 168gr; 5,56x45mm OTM 77gr; .308 WIN Polymer Tip 125gr)
Modalidade	Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação — art. 74, I, c/c §1º e art. 72, Lei nº 14.133/2021
Processo SEI	SEI-350014/007205/2025 (Documento SEI 132760207)
Fornecedor Exclusivo	Companhia Brasileira de Cartuchos — CBC CNPJ 57.494.031/0001-63
Valor Estimado	R\$ 803.200,00 (oitocentos e três mil e duzentos reais)
Unidade Demandante	Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) / SPAEI-COE-PMERJ
Local e Data	Rio de Janeiro, 2026

1. Do Objeto

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, caput e inciso I, c/c §1º e art. 72 da Lei nº 14.133/2021, da Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC), inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63, para o fornecimento de munições de precisão de uso policial operacional, compreendendo os calibres .308 WIN HPBT SNIPER 168gr, 5,56x45mm OTM

(Open Tip Match) 77gr e .308 WIN Sniper Polymer Tip 125gr, destinadas ao Grupo de Atiradores de Precisão (GAP) da Companhia de Intervenção Tática (CIT/BOPE), aos atiradores de apoio das Equipes de Operações Especiais (EO) e à Companhia de Inteligência de Operações Especiais (CIOpEsp) do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), vinculado à Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM).

1.2. A finalidade é garantir a manutenção da prontidão operacional, o treinamento contínuo dos atiradores de precisão e de apoio, e prover o estoque mínimo estratégico para emprego em operações reais de alta complexidade, conforme Estudo Técnico Preliminar aprovado nos autos do Processo SEI-350014/007205/2025.

1.3. A inviabilidade de competição decorre da existência de fornecedor exclusivo no território nacional — a CBC —, configurando a hipótese do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, cuja comprovação observa o §1º do mesmo artigo, mediante declaração do fabricante/documento idôneo vigente apresentado nos autos, conforme detalhado na Seção 2.

1.4. O objeto NÃO se enquadra como objeto comum sujeito ao Pregão Eletrônico, haja vista a caracterização de inviabilidade de competição reconhecida no ETP e a natureza de Produto Controlado pelo Exército (PCE) de uso restrito.

1.5. Não houve utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização Logística (CatELog) em razão da inexistência dos objetos no referido catálogo, conforme consulta realizada em 08/10/2025, nos termos do Decreto Estadual nº 49.316/2024.

2. Da Justificativa e Enquadramento Legal da Inexigibilidade

| 2.1. Da Fundamentação Legal

2.1.1. A presente contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para a aquisição de materiais que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. Aplicam-se os arts. 72 e 73 do mesmo diploma, que disciplinam o procedimento da contratação direta, e, subsidiariamente, os Decretos Estaduais nº 48.816/2023, nº 48.817/2023, nº 48.322/2023 e nº 48.843/2023.

2.1.2. A inexigibilidade não se confunde com a dispensa de licitação (art. 75): na inexigibilidade, a competição é estruturalmente inviável por razão lógico-jurídica — existência de fornecedor exclusivo —, independentemente do valor contratado.

2.1.3. A contratação direta por inexigibilidade impõe à Administração, nos termos do art. 72: (i) justificar a necessidade da contratação; (ii) demonstrar a inviabilidade de competição (art. 74, §1º); (iii) justificar o preço por compatibilidade de mercado (art. 72, VII); e (iv) qualificar e habilitar o fornecedor escolhido — todos devidamente instruídos no presente processo.

| 2.2. Da Comprovação da Exclusividade (art. 74, §1º)

2.2.1. Nos termos do art. 74, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a inviabilidade de competição é demonstrada mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. Diferentemente da Lei nº 8.666/1993, a nova lei não vincula a emissão do documento a entidade específica, exigindo apenas a sua idoneidade e aptidão probatória.

2.2.2. A CBC é a única empresa detentora de exclusividade na fabricação e comercialização nacional das munições compatíveis com o padrão técnico adotado pelo BOPE, condição esta a ser comprovada mediante declaração do fabricante/documento idôneo vigente, **a ser juntado aos autos previamente à formalização do contrato**, em harmonia com o disposto na Seção 10 e no Anexo II, alínea “f”, deste Termo de Referência. O documento comprobatório deverá ser emitido em data anterior à formalização do contrato, sob pena de invalidade do enquadramento, em consonância com a jurisprudência que rejeita atestado de exclusividade

emitido após a assinatura contratual, **ficando sua juntada prévia aos autos como condição inafastável à regularidade da contratação direta por inexigibilidade (art. 74, §1º, da Lei nº 14.133/2021).**

2.2.3. Em reforço à comprovação documental, e como diligência de boa governança, a Administração consignou nos autos a inexistência de fornecedor alternativo apto a atender integralmente às especificações balísticas exigidas, registrando consulta de mercado que confirma a singularidade da solução.

| 2.3. Da Inviabilidade de Competição e da Necessidade Operacional

2.3.1. A realização de certame licitatório não é tecnicamente viável: inexistindo competição real, o procedimento se revelaria fictício ou resultaria na contratação de munições com desempenho incompatível com as exigências operacionais. A exclusividade comercial é a razão determinante; a padronização balística e a compatibilidade com os armamentos do BOPE atuam como fundamento técnico de reforço (art. 40, V, c/c art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

2.3.2. O BOPE é unidade de elite, especializada em situações críticas de alto risco: crises com reféns, combate a organizações criminosas e missões de inteligência. A precisão, confiabilidade e previsibilidade balística das munições são fatores determinantes para o êxito e a preservação de vidas.

2.3.3. O estoque atual é de apenas 4.300 unidades de .308 WIN HPBT SNIPER e 2.150 unidades de 5,56mm OTM, manifestamente insuficientes para cobrir a demanda dos exercícios de 2026 e 2027. O déficit total apurado é de 30.700 unidades (.308 HPBT), 12.850 unidades (5,56 OTM) e 5.000 unidades (.308 Polymer Tip), conforme Anexo IV.

| 2.4. Dos Elementos Instrutórios do Processo (art. 72)

Em observância ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o processo encontra-se instruído com os seguintes elementos, cuja juntada aos autos do SEI-350014/007205/2025 é condição de regularidade:

Inc.	Elemento Exigido pelo Art. 72	Localização / Providência
I	Documento de formalização da demanda e, se for o caso, ETP e análise de riscos	ETP e Análise de Riscos – juntados aos autos SEI-350014/007205/2025
II	Estimativa de despesa (pesquisa de preços) com metodologia	Seção 11 do TR e Anexo IV – Memória de Cálculo
III	Parecer jurídico e pareceres técnicos que fundamentem a contratação	A ser juntado pela Assessoria Jurídica da SEPM. A juntada do parecer jurídico constitui condição prévia e obrigatória à formalização contratual, não estando o processo apto à celebração do contrato enquanto pendente de manifestação jurídica.
IV	Demonstrativo de compatibilidade da despesa com a LOA e previsão no PCA	Seção 19 do TR e dotação orçamentária nos autos
V	Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação	Seção 10 do TR – Qualificação Técnica da Contratada
VI	Razão da escolha do contratado	Seção 20 do TR – Justificativa da Escolha do Fornecedor
VII	Justificativa de preço	Seção 11 do TR e Anexo IV – Metodologia de Pesquisa de Preços

VIII	Autorização da autoridade competente	Despacho de autorização nos autos – autoridade indicada na Seção 12
§ único	Divulgação e manutenção do ato no sítio oficial e no PNCP	Publicação no PNCP e DOERJ pela SEPM. Condição de eficácia do ato, a ser providenciada e comprovada pelo Gestor do Contrato imediatamente após a formalização contratual, sob pena de ineficácia do ato perante terceiros.

3. Do Objeto – Especificação Sumária e Quantidades

3.1. As munições objeto desta contratação estão especificadas a seguir, compatíveis com os sistemas de armas padronizados do BOPE:

Item	ID SIGA	Especificação / Descrição	Un.	Qtd.	Cód. Item
01	194698	.308 WIN HPBT SNIPER 168gr – Munição real, calibre .308 WIN, projétil Hollow Point Boat Tail (HPBT), 168 gr, estojo latão, espoleta Boxer, vel. 810 m/s	UND	35.000	1305.005.0128
02	157169	5,56x45mm OTM – Open Tip Match 77gr – Munição real, calibre 5,56x45mm, projétil OTM HPBT, 77 gr, estojo latão, espoleta Boxer OTAN, vel. 850 m/s	UND	15.000	1305.005.0079
03	193993	.308 WIN Sniper Polymer Tip 125gr – Munição real, calibre .308 WIN, projétil Polymer Tip Sniper, 125 gr, estojo latão, espoleta Large Rifle, vel. 918 m/s	UND	5.000	1305.005.0126

Nota técnica: O cadastro SIGA do Item 01 registra o projétil como “Hollow Point Bolt Tail”, expressão tecnicamente inexistente. A nomenclatura balística correta é “Hollow Point Boat Tail” (HPBT), aqui adotada para fins de especificação do objeto. **O Gestor do Contrato deverá formalizar ofício ao órgão gestor do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA) solicitando a retificação do cadastro, previamente à emissão da Nota de Empenho, de modo a evitar inconsistência documental no ato do recebimento do objeto.**

3.2. A determinação das quantidades fundamenta-se na Seção 5 do ETP e no Anexo IV deste TR, considerando: (i) consumo em treinamento, aferição e serviço nos exercícios 2026-2027; (ii) previsão do CAPP 2026 (10 alunos × 1.300 unid. de .308 HPBT); (iii) déficit em relação ao estoque atual; e (iv) base histórica de consumo restrito 2021-2024.

3.3. O objeto será contratado por escopo, com quantidades e características definidas, não se aplicando Sistema de Registro de Preços.

4. Das Especificações Técnicas Detalhadas

| 4.1. Item 01 – .308 WIN HPBT SNIPER 168gr

4.1.1. Munição tipo real, calibre .308 Winchester / 7,62x51mm OTAN, projétil Hollow Point Boat Tail (HPBT), 168 grains, estojo latão, espoleta Boxer, velocidade inicial nominal 810 m/s, energia 3.484 J, provete 61 cm em argila balística.

Características Técnicas Obrigatórias – Item 01

- ◆ Formato Boat Tail (BT), coeficiente balístico (BC) superior a 0,47, garantindo estabilidade em distâncias superiores a 300 m;
- ◆ Variação balística inferior a 5% dentro do mesmo lote;
- ◆ Núcleo de chumbo com camisa de cobre tombado a frio; estojo de latão com espoleta Boxer impermeabilizada;
- ◆ Compatível com armamentos calibre .308 WIN / 7,62x51mm OTAN padronizados no BOPE;
- ◆ Prazo de validade mínimo de 10 (dez) anos a partir da data de fabricação;
- ◆ Rastreabilidade de lote e certificado de qualidade por partida fabricada.

Dados de Trajetória Exigidos – Item 01

Calibre	.308 Winchester / 7,62x51mm OTAN
Tipo de Projétil	Hollow Point Boat Tail (HPBT)
Peso do Projétil	168 grains (10,88 g)
Velocidade Inicial (Vo)	810 m/s (nominal, cano 610 mm)
Energia Cinética	3.484 Joules
Provete (penetração)	61 cm em argila balística
Espoleta	Boxer – Large Rifle (impermeabilizada)
Material do Estojo	Latão (brass)

Distância (m)	Velocidade (m/s)	Energia (J)	Queda (mm)	Desvio lat. (mm / vento 10 km/h)
0	810	3.484	—	—
100	769	3.144	-35	-12
200	730	2.833	-145	-50
300	692	2.545	-337	-115
500	618	2.032	-1.020	-320

| 4.2. Item 02 – 5,56x45mm OTM – Open Tip Match 77gr

4.2.1. Munição tipo real, calibre 5,56x45mm / .223 Remington OTAN, projétil OTM Hollow Point Boat Tail, 77 grains, estojo latão, espoleta Boxer padrão OTAN (impermeabilizada), velocidade inicial nominal 850 m/s, energia 1.803 J, provete 51 cm em argila balística.

Características Técnicas Obrigatórias – Item 02

- ◆ Projétil Sierra Match King com canelure, BC superior a 0,37, agrupamento inferior a 1 MOA a 100 m;
- ◆ Estojo com espoleta militar OTAN impermeabilizada, resistente a variações de temperatura entre -54 °C e +71 °C;
- ◆ Desempenho superior às munições ball convencionais (SS109 / M193);
- ◆ Compatível com fuzis de precisão 5,56mm com torção de cano 1:8 ou 1:9 em uso no BOPE;
- ◆ Variação balística inferior a 5% dentro do mesmo lote;
- ◆ Prazo de validade mínimo de 10 (dez) anos a partir da data de fabricação.

Dados de Trajetória Exigidos – Item 02

Calibre	5,56x45mm / .223 Remington OTAN
Tipo de Projétil	OTM – Open Tip Match (Hollow Point Boat Tail)
Peso do Projétil	77 grains (4,99 g)
Velocidade Inicial (Vo)	850 m/s (nominal, cano 508 mm)
Energia Cinética	1.803 Joules
Provete (penetração)	51 cm em argila balística
Projétil Específico	Sierra Match King – canelure, alta precisão
Espoleta	Boxer – Small Rifle – padrão OTAN (impermeabilizada)

Distância (m)	Velocidade (m/s)	Energia (J)	Queda (mm)	Desvio lat. (mm / vento 10 km/h)
0	850	1.803	—	—
100	800	1.596	-28	-25
200	752	1.410	-120	-105
300	706	1.244	-290	-250

| 4.3. Item 03 – .308 WIN Sniper Polymer Tip 125gr

4.3.1. Munição tipo real, calibre .308 Winchester, projétil Polymer Tip Sniper (inserto polimérico expansivo), 125 grains, estojo latão, espoleta Large Rifle, velocidade inicial nominal 918 m/s, energia 3.415 J, provete 61 cm em argila balística.

Características Técnicas Obrigatórias – Item 03

- ◆ Projétil com inserto polimérico que promove expansão controlada ao impacto e elevada transferência de energia, reduzindo riscos de transfixação (over-penetration) em ambientes urbanos com presença de civis;
- ◆ Variação balística inferior a 5% dentro do mesmo lote;
- ◆ Estojo de latão com espoleta Large Rifle impermeabilizada;
- ◆ Compatível com armamentos de precisão calibre .308 Winchester da CIT/BOPE;
- ◆ Prazo de validade mínimo de 10 (dez) anos a partir da data de fabricação.

Dados de Trajetória Exigidos – Item 03

Calibre	.308 Winchester
Tipo de Projétil	Polymer Tip Sniper – inserto polimérico expansivo
Peso do Projétil	125 grains (8,10 g)
Velocidade Inicial (Vo)	918 m/s (nominal, cano 610 mm)
Energia Cinética	3.415 Joules
Provete (penetração)	61 cm em argila balística
Espoleta	Large Rifle (impermeabilizada)
Material do Estojó	Latão (brass)

Distância (m)	Velocidade (m/s)	Energia (J)	Queda (mm)	Desvio lat. (mm / vento 10 km/h)
0	918	3.415	—	—
100	860	2.995	-25	-18
200	805	2.624	-115	-75
300	752	2.289	-280	-175

5. Da Justificativa do Não Parcelamento Intralote

5.1. Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, e do art. 40, inciso V, alínea ‘b’, c/c §3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e da Súmula TCU nº 247, foi realizada análise de parcelamento. O parcelamento foi adotado apenas entre os diferentes tipos de munição (Itens 01, 02 e 03), sendo cada tipo tratado como item único pelas seguintes razões:

- ◆ A padronização balística é indispensável para garantir constância de desempenho, previsibilidade do impacto e segurança operacional dos atiradores;
- ◆ A aquisição de diferentes fabricantes ou lotes distintos dentro do mesmo tipo gera variações inaceitáveis de velocidade, energia, dispersão e ponto de impacto;
- ◆ A entrega integral por um único fornecedor assegura controle de qualidade, rastreabilidade de lote e logística eficiente;
- ◆ O parcelamento intralote geraria incompatibilidade balística entre lotes, dificuldade na padronização de treinamentos, complexidade no controle de estoque e risco operacional em situações críticas.

5.2. Neste caso, a análise de parcelamento não se vincula à ampliação de competitividade — dada a inviabilidade de competição reconhecida —, mas sim à adequada estruturação técnica do objeto.

6. Dos Prazos, Local e Condições de Entrega

| 6.1. Do Prazo de Entrega

6.1.1. O prazo de entrega é de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data do recebimento do último dos seguintes documentos: Nota de Empenho, instrumento contratual e Autorização do Exército Brasileiro para os PCEs de uso restrito. Prevalecerá sempre a data do último documento recebido pela

Contratada.

6.1.2. A Contratada deverá comunicar à SEPM, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, a data e o horário previstos para a entrega.

6.1.3. O objeto será entregue de forma única e integral. O parcelamento das entregas somente será admitido mediante autorização expressa da Administração, por apostilamento.

| **6.2. Local de Entrega**

6.2.1. Depósito Central de Munições (DCMun) – Av. Feliciano Sodré, 190 – Centro – Niterói/RJ. Entrega de segunda a sexta-feira, em horário comercial. A Contratada é responsável pela descarga no local, arcando com todos os custos.

| **6.3. Acondicionamento e Embalagem**

6.3.1. O material deverá ser entregue em embalagens originais do fabricante, lacradas e íntegras, com identificação de: calibre, tipo de projétil, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, fabricante e país de origem.

| **6.4. Despesas de Entrega**

6.4.1. Todas as despesas de transporte, frete, carga, descarga, licença de importação, taxas, seguros, desembaraço aduaneiro e demais encargos são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

7. Do Recebimento e Critérios de Aceitação

| **7.1. Recebimento Provisório**

7.1.1. Pelos Fiscais do Contrato, em até 5 (cinco) dias corridos após a entrega, para verificação de conformidade com as especificações, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

| **7.2. Recebimento Definitivo**

7.2.1. Pelo Gestor do Contrato, em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento provisório, após verificação de qualidade e quantidade. Os procedimentos observarão a regulamentação estadual vigente e serão publicados em DOERJ pela SEPM.

| **7.3. Metodologia de Avaliação e Aceite**

- ◆ Verificação dimensional e de identificação: calibre, tipo de projétil, lote, fabricante e marcação;
- ◆ Verificação do desempenho balístico: regularidade de velocidade, energia e trajetória;
- ◆ Verificação de precisão e agrupamento: padrão de dispersão em testes controlados;
- ◆ Verificação de segurança operacional: ausência de falhas críticas, rupturas, sobrepressão ou detonação irregular;
- ◆ Verificação da integridade do estojo e do projétil.

| **7.4. Checklist de Inspeção Visual e Dimensional**

Nº	Item a Inspeccionar	Aprovado	Reprovado
01	Estojo com sinais de corrosão, oxidação ou defeitos superficiais visíveis	()	()

02	Projétil com deformações, rebarbas ou assimetrias geométricas	()	()
03	Marcação de calibre, lote e fabricante ilegível ou ausente	()	()
04	Embalagem danificada comprometendo a integridade do produto	()	()
05	Prazo de validade vencido ou não informado na embalagem	()	()
06	Variação de peso do projétil acima de 0,5 grain em 5 amostras do lote	()	()
07	Comprimento do estojo fora da tolerância SAAMI ($\pm 0,005$ pol.)	()	()
08	Cabeça-de-estojos com espessura irregular ou deformada	()	()
09	Inserto polimérico ausente ou danificado (aplicável ao Item 03)	()	()
10	Variação balística >5% dentro do mesmo lote (velocidade nominal)	()	()

7.5. Controvérsias e Inconformidades

7.5.1. Havendo defeito de fabricação detectado no recebimento: (i) defeitos passíveis de reparo: prazo de até 60 dias para devolução do produto consertado; (ii) defeitos sem possibilidade de reparo: substituição por produto novo. O Parecer de Reparo ou Troca deverá ser emitido pela Contratada em até 7 (sete) dias após o recebimento do objeto, sem ônus para a Administração.

7.5.2. Controvérsia quanto à dimensão, qualidade ou quantidade: aplica-se o art. 143 da Lei nº 14.133/2021. A Comissão de Fiscalização poderá rejeitar o objeto em desacordo com este TR, exigindo substituição no prazo de até 30 (trinta) dias às expensas da Contratada.

8. Das Amostras e Laudos Técnicos

8.1. Caso necessário, a Administração poderá exigir laudos técnicos e certificações para comprovar a conformidade técnica, balística e normativa das munições com as especificações deste TR.

8.2. A Contratada poderá ser convocada para apresentar amostras no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da apresentação da Autorização do Exército Brasileiro. As amostras deverão ser acompanhadas de laudos balísticos, certificados de qualidade, identificação de lote, fabricante, calibre, tipo de projétil e prazo de validade.

8.3. As amostras deverão ser entregues no BOPE – Rua Campo Belo, nº 150 – Laranjeiras – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22221-110. Por se tratarem de munições (bens consumíveis), não haverá devolução após os testes. A apresentação implica aceitação expressa dessa condição.

9. Da Garantia do Objeto

9.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação. Caso a Contratada ofereça prazo inferior, será obrigatória a assinatura de Termo de Garantia Técnica cobrindo o período mínimo exigido.

9.2. A garantia perde efeito em caso de: acidentes, uso inadequado, desgaste natural do emprego operacional, exposição a agentes químicos impróprios ou modificações por pessoal não autorizado pelo fabricante.

9.3. Não se aplica exigência de manutenção ou assistência técnica, por se tratar de material de consumo.

| 9.4. Da Garantia de Execução Contratual

9.4.1. Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a exigência de garantia de execução é faculdade da Administração. Considerando a natureza do objeto (bem de consumo), a modalidade de contrato por escopo com entrega única e integral, e a inexistência de obrigações continuadas após o recebimento definitivo, fica DISPENSADA a garantia de execução, decisão motivada e formalizada nos autos.

10. Da Qualificação Técnica da Contratada

10.1. Para a contratação direta por inexigibilidade, deverá ser comprovada a aptidão técnica e a regularidade da CBC, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais aplicáveis, mediante apresentação de:

- ◆ Declaração do fabricante / documento idôneo vigente, atestando a condição de fornecedora exclusiva nacional dos produtos (art. 74, §1º), emitido em data anterior à formalização do contrato;
- ◆ Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o fornecimento anterior de munições de características equivalentes;
- ◆ Regularidade perante o Exército Brasileiro — registros e autorizações para fabricação e comercialização de PCEs;
- ◆ Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e perante o FGTS;
- ◆ Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede.

10.2. Critério de Julgamento dos Atestados de Capacidade Técnica: para fins de aceitação, os atestados de capacidade técnica deverão comprovar o fornecimento anterior, a órgão ou entidade de direito público ou privado, de munições de características balísticas equivalentes às do objeto, em quantitativo mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) da quantidade ora demandada para o respectivo item, sendo admitido o somatório de mais de um atestado para o alcance do percentual mínimo exigido.

10.3. Prazo de Validade das Certidões: as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e perante o FGTS, bem como a certidão negativa de falência exigidas no item 10.1, deverão estar dentro do prazo de validade nelas expressamente consignado; na hipótese de a certidão não indicar prazo de validade, será admitida sua aceitação quando emitida em até 90 (noventa) dias da data de apresentação.

11. Da Estimativa de Preços e Vantajosidade

11.1. O valor estimado da contratação foi apurado por pesquisa de preços e justificativa de compatibilidade de preços, nos termos do art. 23 c/c art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021. Na contratação por inexigibilidade com fornecedor exclusivo, a Administração não busca o menor preço via competição, mas demonstra a compatibilidade do preço praticado com o mercado.

11.2. A metodologia de pesquisa adotada, detalhada no Anexo IV, observou prioritariamente, na forma do art. 23, §1º: (i) notas fiscais de fornecimentos anteriores da CBC a outros órgãos públicos; (ii) tabela de preços vigente do fabricante; (iii) consulta a contratações similares no PNCP e no Painel de Preços do Governo Federal; e (iv) registros de contratações análogas de outros entes da Federação.

Item	ID SGA	Tipo de Munição	Qtd.	Vlr Unit. (R\$)	Vlr Total (R\$)
01	194698	.308 WIN HPBT SNIPER 168gr	35.000	15,49	542.150,00
02	157169	5,56x45mm OTM 77gr	15.000	11,96	179.400,00
03	193993	.308 WIN Polymer Tip 125gr	5.000	16,33	81.650,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (R\$)					803.200,00

11.3. O valor total estimado é de R\$ 803.200,00 (oitocentos e três mil e duzentos reais), compatível com os preços praticados pela CBC no mercado nacional, atendendo ao princípio da vantajosidade (art. 11 da Lei nº 14.133/2021).

11.4. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme normas da SEPM. Atrasos não imputáveis à Contratada ensejam atualização pelo IPCA acrescida de juros moratórios de 0,5% ao mês pro rata die.

12. Da Gestão e Fiscalização do Contrato

A designação dos agentes (gestor, gestor substituto e fiscais) será formalizada por ato próprio publicado em DOERJ, observando-se o art. 7º e o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Os contatos serão exclusivamente institucionais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

| 12.1. Gestor do Contrato

MAJ PM RAPHAEL PAULINO DA SILVA – RG 82.501 | ID Funcional 4256423-9 | Contato institucional SPAEI/COE.

Gestor Substituto: MAJ PM VANGELIS MOREIRA PAIVA – RG 94.578 | ID Funcional 4274663-9 | Contato institucional SPAEI/COE.

| 12.2. Fiscais do Contrato

CAP PM CARLOS ALBERTO PENCO FERREIRA LOBATO | ID 4325339-3 | Contato institucional.

2º TEN PM VALMIR DE SOUZA SILVA – RG 62.925 | ID 2498266-0 | Contato institucional.

| 12.3. Atribuições

12.3.1. A execução do contrato será acompanhada nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 48.817/2023. O Fiscal Técnico registrará todas as ocorrências no histórico de gerenciamento, emitindo notificações para correção de irregularidades. Os procedimentos de nomeação serão publicados em DOERJ pela SEPM.

13. Das Obrigações da Contratante

- ◆ Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela Contratada no âmbito da execução;
- ◆ Permitir acesso dos representantes da Contratada ao DCMun quando da entrega;
- ◆ Efetuar o pagamento no prazo estipulado, verificada a conformidade do fornecimento;

- ◆ Comunicar, por escrito, qualquer irregularidade detectada, concedendo prazo para regularização;
- ◆ Fiscalizar a execução por meio da Comissão designada;
- ◆ Aplicar as sanções cabíveis em caso de descumprimento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- ◆ Adotar, previamente à celebração do contrato, as providências do art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

14. Das Obrigações da Contratada

- ◆ Entregar o objeto no local, prazo e condições deste TR, contados do último documento hábil recebido;
- ◆ Fornecer documentação fiscal e técnica (NF, certificado de qualidade, identificação de lote, prazo de validade e laudo balístico) na entrega;
- ◆ Arcar com todos os ônus de transporte, frete, descarga e demais despesas até o DCMun;
- ◆ Comunicar ao Fiscal qualquer impossibilidade de execução, tão logo constatada;
- ◆ Reparar ou substituir, às suas expensas, o bem com vícios, defeitos ou incorreções;
- ◆ Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- ◆ Fornecer munições em embalagens originais lacradas, com identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e dados do fabricante;
- ◆ Manter programa de integridade (Lei Estadual nº 7.753/2017);
- ◆ Manter as autorizações do Exército Brasileiro vigentes durante toda a execução contratual.

15. Do Prazo de Vigência do Contrato

15.1. Contrato por escopo: a obrigação da Contratada encerra-se com a entrega integral e a aceitação definitiva do material pela Administração.

15.2. Sem prejuízo da natureza por escopo, e em observância ao art. 105 e ao art. 111 da Lei nº 14.133/2021, fica fixado prazo-limite de vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vinculado à vigência do respectivo crédito orçamentário, admitida prorrogação motivada na forma da lei.

15.3. Encerrado o recebimento definitivo e a aceitação formal, o contrato será considerado extinto, subsistindo apenas a responsabilidade da Contratada quanto à conformidade, qualidade e prazo de validade das munições, bem como por eventuais vícios ou defeitos de fabricação.

16. Da Matriz de Riscos

16.1. Em conformidade com o art. 22, §3º, da Lei nº 14.133/2021:

Nº	Risco Identificado	Categoria	Prob.	Impacto	Ação Mitigadora
----	--------------------	-----------	-------	---------	-----------------

01	Não entrega no prazo (120 dias do último doc. hábil)	Contratual	Média	Alto	Multa moratória; aviso prévio de 72h; contagem correta do prazo
02	Munições fora das especificações técnicas e balísticas	Técnico	Baixa	Alto	Exigência de laudos; fiscalização no recebimento; substituição às expensas da contratada
03	Variação balística >5% dentro do mesmo lote	Operacional	Baixa	Alto	Certificado de Qualidade por lote; testes de conformidade no DCMun
04	Atraso/cancelamento da Autorização do Exército (PCE)	Regulatório	Média	Alto	Prazo contado do ÚLTIMO documento recebido; acompanhamento do processo de autorização
05	Desabastecimento do estoque estratégico	Logístico	Baixa	Alto	Planejamento antecipado; entrega única e integral; penalidades por inexecução
06	Divergência quantitativa/qualitativa no recebimento	Administrativo	Baixa	Médio	Comissão de recebimento designada; provisório em 5 dias; definitivo em 10 dias

17. Da Sustentabilidade Ambiental

17.1. Em observância ao art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Estadual nº 43.629/2012, as munições deverão atender:

- ◆ Conformidade com normas ambientais relativas à fabricação, transporte e armazenamento de PCEs;
- ◆ Embalagens preferencialmente em materiais recicláveis ou reutilizáveis;
- ◆ Possibilidade de destinação adequada dos estojos deflagrados;
- ◆ Ausência de impacto ambiental significativo, tratando-se de material de consumo de uso institucional controlado.

18. Das Sanções Administrativas

18.1. Em caso de inexecução, aplicam-se as sanções do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa:

- ◆ Advertência, por faltas leves sem prejuízo significativo;
- ◆ Multa moratória de 0,1% ao dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, limitada a 30 dias;

- ◆ Multa compensatória de até 10% do valor total em caso de inexecução total;
- ◆ Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado pelo prazo de até 3 (três) anos;
- ◆ Declaração de inidoneidade pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos.

18.2. Configuradas as hipóteses do art. 160 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser aplicada a desconsideração da personalidade jurídica, estendendo-se os efeitos das sanções aos administradores e sócios com poderes de gestão.

19. Do Alinhamento ao Plano de Contratações Anual (PCA)

19.1. A contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA), publicado no PNCP:

Item	ID PCA no PNCP	ID Item PCA	Publicação PNCP	ID SIGA	Descrição Resumida
01	PCA 42498600000171-000004	9905	01/08/2025	194698	.308 WIN HPBT SNIPER 168gr
02	PCA 42498600000171-000004	9016	01/08/2025	193993	.308 WIN Sniper Polymer Tip 125gr
03	PCA 42498600000171-000004	9751	01/08/2025	157169	5,56x45mm OTM 77gr

20. Da Justificativa da Escolha do Fornecedor

20.1. A escolha da CBC decorre da comprovação de sua condição de fornecedora exclusiva nacional das munições compatíveis com o padrão técnico do BOPE, nos termos do art. 74, §1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante documento idôneo vigente apresentado nos autos.

20.2. A CBC é fabricante nacional consolidada no segmento, com elevado padrão de qualidade, confiabilidade e desempenho balístico, amplamente utilizada por instituições de segurança pública em todo o país.

20.3. A contratação da CBC é a medida mais adequada para a Administração, assegurando o atendimento integral das necessidades do BOPE, com segurança, confiabilidade técnica e aderência ao interesse público, nos termos do art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

21. Das Disposições Finais

21.1. Este Termo de Referência foi elaborado em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, vantajosidade, planejamento e segurança operacional, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais nº 48.816/2023 e nº 48.843/2023.

21.2. Integram este TR como Anexos: Anexo I – Especificações Técnicas Detalhadas; Anexo II – Modelo de Proposta Comercial da Contratada; Anexo III – Declaração de Sustentabilidade Ambiental; Anexo IV – Memória de Cálculo Detalhada e Metodologia da Pesquisa de Preços.

ELOMIR GUMIERO DE MORAES – 2º SGT PM

Responsável pela Elaboração | SPAEI/COE | ID 4248580-0

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DO OBJETO

Processo SEI-350014/007205/2025 • Inexigibilidade – Art. 74, I • CBC – CNPJ 57.494.031/0001-63

As presentes especificações técnicas integram o Termo de Referência elaborado para aquisição de munições de precisão por inexigibilidade de licitação (art. 74, caput e inciso I, Lei nº 14.133/2021), junto à CBC. As munições deverão atender integralmente às especificações balísticas aqui definidas, garantindo desempenho, segurança e padronização por lote. A variação balística admissível dentro do mesmo lote é de até 5% (cinco por cento).

| ITEM 01 – Munição Calibre .308 WIN HPBT SNIPER 168gr

Parâmetro	Descrição
ID SIGA	194698
Código do Item	1305.005.0128
Denominação	Munição Calibre .308 WIN HPBT Sniper 168gr
Tipo	Real (combate / treinamento de precisão)
Calibre	.308 Winchester / 7,62x51mm OTAN
Tipo de Projétil	Hollow Point Boat Tail (HPBT)
Peso do Projétil	168 grains (10,88 g)
Material do Estajo	Latão (brass)
Tipo de Espoleta	Boxer – Large Rifle (impermeabilizada)
Velocidade Inicial (Vo)	810 m/s (nominal, cano 610 mm)
Energia Cinética	3.484 Joules
Provete (penetração)	61 cm em argila balística
Forma de Fornecimento	Unidade – embalagem original do fabricante
Quantidade Solicitada	35.000 (trinta e cinco mil) unidades

Nota técnica: O cadastro SIGA do Item 01 registra o projétil como “Hollow Point Bolt Tail”, expressão tecnicamente inexistente. A nomenclatura balística correta é “Hollow Point Boat Tail” (HPBT), aqui adotada para fins de especificação do objeto. O Gestor do Contrato deverá formalizar ofício ao órgão gestor do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA) solicitando a retificação do cadastro, previamente à emissão da Nota de Empenho, de modo a evitar inconsistência documental no ato do recebimento do objeto.

| ITEM 02 – Munição 5,56x45mm OTM – Open Tip Match 77gr

Parâmetro	Descrição
ID SIGA	157169
Código do Item	1305.005.0079
Denominação	Munição 5,56x45mm OTM – Open Tip Match 77gr
Tipo	Real (combate / treinamento de precisão)

Calibre	5,56x45mm / .223 Remington OTAN
Tipo de Projétil	OTM – Open Tip Match (Hollow Point Boat Tail)
Peso do Projétil	77 grains (4,99 g)
Material do Estojo	Latão (brass)
Tipo de Espoleta	Boxer – Small Rifle – padrão OTAN (impermeabilizada)
Velocidade Inicial (Vo)	850 m/s (nominal, cano 508 mm)
Energia Cinética	1.803 Joules
Provete (penetração)	51 cm em argila balística
Projétil Específico	Sierra Match King – canelure, alta precisão
Forma de Fornecimento	Unidade – embalagem original do fabricante
Quantidade Solicitada	15.000 (quinze mil) unidades

| ITEM 03 – Munição .308 WIN Sniper Polymer Tip 125gr

Parâmetro	Descrição
ID SIGA	193993
Código do Item	1305.005.0126
Denominação	Munição .308 WIN Sniper Polymer Tip 125gr
Tipo	Real (combate em ambiente urbano)
Calibre	.308 Winchester
Tipo de Projétil	Polymer Tip Sniper – inserto polimérico expansivo
Peso do Projétil	125 grains (8,10 g)
Material do Estojo	Latão (brass)
Tipo de Espoleta	Large Rifle (impermeabilizada)
Velocidade Inicial (Vo)	918 m/s (nominal, cano 610 mm)
Energia Cinética	3.415 Joules
Provete (penetração)	61 cm em argila balística
Forma de Fornecimento	Unidade – embalagem original do fabricante
Quantidade Solicitada	5.000 (cinco mil) unidades

Requisitos de Embalagem e Rotulagem – Todos os Itens

- ◆ Embalagem original do fabricante, lacrada e íntegra;
- ◆ Identificação externa: calibre, tipo do projétil, peso, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, fabricante, país de origem e quantidade;
- ◆ Embalagem interna (caixa) com capacidade para 20 ou 50 unidades;
- ◆ Embalagem master com peso bruto, dimensões e instruções de armazenamento;
- ◆ Resistência a impactos e umidade compatível com transporte e armazenamento prolongado.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA

Processo SEI-350014/007205/2025 • Inexigibilidade – Art. 74, I • CBC – CNPJ 57.494.031/0001-63

Processo / Documento SEI	SEI-350014/007205/2025 — Documento SEI: 132760207
Fundamento	Art. 74, I, c/c §1º e art. 72 da Lei nº 14.133/2021
Local/Ano	Rio de Janeiro, 2026
Fornecedor exclusivo	Companhia Brasileira de Cartuchos — CBC CNPJ: 57.494.031/0001-63

| 1. Instruções para Preenchimento

- Os valores deverão ser expressos em moeda nacional (Real — BRL), com até duas casas decimais;
- O preço unitário proposto deve incluir todos os custos diretos e indiretos: matéria-prima, mão de obra, tributos, fretes, seguros, desembaraço aduaneiro (quando aplicável), autorizações do Exército Brasileiro e demais encargos incidentes;
- A proposta deve ser assinada pelo representante legal da empresa, com poderes expressos para tanto, conforme documentação de habilitação a ser apresentada nos autos do Processo SEI-350014/007205/2025;
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação;
- Não serão aceitas propostas condicionais, com ressalvas ou com preços incompatíveis com os referenciais apurados na pesquisa de preços constante do Anexo IV do Termo de Referência;
- Os valores unitários devem guardar estrita compatibilidade com os preços apurados na pesquisa de preços (art. 23 c/c art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021), cujas fontes constam dos autos SEI-350014/007205/2025;
- A apresentação desta proposta implica ciência e aceitação integral das condições do Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar e da regulamentação aplicável (Lei nº 14.133/2021 e Decretos Estaduais RJ nº 48.816/2023 e 48.817/2023).

| 2. Identificação da Contratada

Razão Social	Companhia Brasileira de Cartuchos — CBC
CNPJ	57.494.031/0001-63
Endereço	Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 3.069 — Santo André/SP — CEP 09080-900
Representante Legal	_____
CPF do Representante	_____
Cargo / Função	_____
E-mail Institucional	_____
Telefone / Contato	_____

| 3. Proposta de Preços

Item	ID SIGA	Descrição do Objeto	NCM	Qtd.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
01	194698	Munição real, cal. .308 WIN / 7,62x51mm OTAN, projétil Hollow Point Boat Tail (HPBT), 168 gr, estojo latão, espoleta Boxer, vel. 810 m/s. Cód. SIGA: 1305.005.0128. △ Nomenclatura corrigida — ver Nota Técnica do TR e Seção 6 deste Anexo.	9306.30.00	35.000	R\$	R\$
02	157169	Munição real, cal. 5,56x45mm / .223 Rem. OTAN, projétil OTM HPBT (Sierra Match King), 77 gr, estojo latão, espoleta Boxer OTAN, vel. 850 m/s. Cód. SIGA: 1305.005.0079.	9306.30.00	15.000	R\$	R\$
03	193993	Munição real, cal. .308 WIN, projétil Polymer Tip Sniper (inserto polimérico expansivo), 125 gr, estojo latão, espoleta Large Rifle, vel. 918 m/s. Cód. SIGA: 1305.005.0126.	9306.30.00	5.000	R\$	R\$
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)					R\$	

Prazo de entrega — aplicável a todos os itens: até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de recebimento do último dos seguintes documentos: Nota de Empenho, instrumento contratual e Autorização do Exército Brasileiro para os PCEs de uso restrito.

Nota sobre compatibilidade de preços — art. 23 c/c art. 72, VII, Lei nº 14.133/2021: Os preços propostos devem ser compatíveis com os referenciais da pesquisa de preços (Anexo IV do TR): Item 01 — R\$ 15,49/unid.; Item 02 — R\$ 11,96/unid.; Item 03 — R\$ 16,33/unid. Total estimado pela Administração: R\$ 803.200,00. Os documentos-fonte da pesquisa constam dos autos SEI-350014/007205/2025 e deverão ser referenciados na proposta.

(Correção — Req. △ 4 da Análise de Conformidade)

4. Declarações da Contratada

Ao apresentar esta proposta, a Companhia Brasileira de Cartuchos — CBC declara expressamente, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Estaduais RJ nº 48.816/2023 e 48.817/2023:

a) Os preços propostos incluem todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos, fretes, seguros, desembaraço aduaneiro e demais encargos incidentes sobre o fornecimento;

b) As munições atenderão integralmente às especificações técnicas e balísticas do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar constantes do Processo SEI-350014/007205/2025;

c) O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação;

d) O prazo de entrega é de até 120 (cento e vinte) dias corridos do recebimento do último dos seguintes documentos: Nota de Empenho, instrumento contratual e Autorização do Exército Brasileiro para os PCE de uso restrito, prevalecendo sempre a data do último documento recebido;

e) As munições serão entregues em embalagens originais do fabricante, lacradas e íntegras, com identificação de calibre, tipo de projétil, peso, número do lote, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 10 (dez) anos, fabricante, país de origem e quantidade;

f) DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE: Detém e apresentará, anteriormente à formalização do contrato, documento idôneo vigente comprovando sua condição de fornecedora exclusiva nacional das munições objeto desta contratação, nos termos do art. 74, §1º, da Lei nº 14.133/2021, emitido em data anterior à assinatura contratual. O documento será juntado ao Processo SEI-350014/007205/2025 antes da formalização, sob pena de invalidade do enquadramento na hipótese de inexigibilidade;

g) REGULARIDADE PERANTE O EXÉRCITO BRASILEIRO: Mantém, em plena vigência, todos os registros, alvarás e autorizações perante o Exército Brasileiro para fabricação, comercialização e transporte de Produtos Controlados pelo Exército (PCE), comprometendo-se a mantê-los durante toda a execução contratual;

h) Mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência (Seção 10), comprometendo-se a comunicar imediatamente qualquer alteração que possa afetar sua regularidade durante a execução contratual;

i) COMPATIBILIDADE COM PESQUISA DE PREÇOS: Os preços propostos são compatíveis com os valores praticados pela contratada em fornecimentos anteriores a órgãos de segurança pública e com as contratações similares registradas no PNCP, conforme documentação constante dos autos do Processo SEI-350014/007205/2025;

j) As informações prestadas são verdadeiras e de inteira responsabilidade da empresa, ciente das penalidades cíveis, administrativas e penais aplicáveis em caso de falsidade ou omissão de informações relevantes.

| 5. Local, Data e Assinatura

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2026.

Representante Legal – Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC

CNPJ: 57.494.031/0001-63

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Processo SEI-350014/007205/2025 • Inexigibilidade – Art. 74, I • CBC – CNPJ 57.494.031/0001-63

Conforme art. 2º do Decreto Estadual nº 43.629/2012 e art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 – Contratação Direta por Inexigibilidade.

| 1. Objeto da Declaração

Fornecimento de munições de precisão (Itens 01, 02 e 03) para o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), conforme Processo SEI-350014/007205/2025 – Contratação Direta por Inexigibilidade (art. 74, caput e inciso I, Lei nº 14.133/2021).

2. Declaração de Sustentabilidade

Nº	Critério de Sustentabilidade Ambiental	Atende	N.A.
01	Conformidade com normas técnicas, ambientais e legais de fabricação, comercialização, transporte e armazenamento de PCE	()	()
02	Embalagens em materiais recicláveis ou reutilizáveis	()	()
03	Rotulagem ambiental com instruções de descarte responsável	()	()
04	Destinação ambientalmente adequada dos estojos deflagrados (reciclagem de latão)	()	()
05	Controle e rastreabilidade do ciclo de vida do produto	()	()
06	Processo produtivo com certificação ISO 9001 ou equivalente	()	()
07	Redução do uso de substâncias tóxicas (chumbo, mercúrio, cádmio), quando viável	()	()
08	Boas práticas ambientais na cadeia produtiva	()	()
09	Cumprimento da legislação trabalhista (vedação ao trabalho infantil e forçado)	()	()
10	Inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, quando aplicável	()	()

3. Declarações Complementares

- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- As informações prestadas são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade por sua exatidão;
- O descumprimento sujeita a empresa às penalidades da Lei nº 14.133/2021 e da legislação ambiental aplicável.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2026.

Representante Legal – Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC

CNPJ: 57.494.031/0001-63

ANEXO IV

MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA E METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS

1. Objetivo

Demonstrar, de forma objetiva e técnica, a necessidade quantitativa de aquisição das munições, considerando o emprego operacional, o perfil das missões, a demanda por treinamento contínuo, a recomposição e ampliação do estoque estratégico e a previsão de consumo para 2026-2027, bem como demonstrar a metodologia de apuração do valor estimado, fundamentando a contratação direta por inexigibilidade junto à CBC (art. 23, §1º, c/c art. 72, VII, Lei nº 14.133/2021).

2. Unidades Envolvidas, Funções e Justificativa Operacional

Cia	Denominação	Natureza das Atividades	Justificativa Operacional
1ª	CIOpEsp (atiradores designados)	Inteligência, coleta de dados, vigilância, infiltração e abordagens táticas	Treinamentos de precisão; missões com alcance ampliado; prontidão para operações reais
2ª	CIT/GAP – Atiradores de Precisão	Gerenciamento de crises com reféns, sequestros, barricadas e situações críticas	Aferação e calibragem (clicagem); Curso CAPP; emprego real; estoque mínimo estratégico
3ª	Companhia de Operações	Operações exploratórias, estabilização de áreas, apoio a outras unidades, combate ao crime organizado	Alta frequência de operações reais; treinamentos de progressão e apoio de fogo

3. Distribuição Quantitativa por Destino e Tipo de Emprego

Atividade	Munição	Destino	Qtd.	%
Curso CAPP 2026 (10 alunos × 1.300)	.308 WIN HPBT 168gr	2ª CIA / CIT-GAP	13.000	23,2%
Aferação/Treino/Serviço 2026-2027	.308 WIN HPBT 168gr	1ª e 3ª CIA	22.000	39,3%
Aferação/Treino/Serviço 2026-2027	5,56x45mm OTM 77gr	1ª e 3ª CIA	15.000	26,8%
Aferação/Treino/Serviço 2026-2027	.308 Polymer Tip 125gr	2ª CIA / CIT	5.000	8,9%
TOTAL GERAL			55.000	100%

Nota técnica: A presente memória não reflete integralmente o consumo ideal da Unidade, pois o Batalhão permaneceu por longo período sem o recebimento dessas munições, impondo restrição do consumo ao mínimo indispensável, com suspensão ou redução de treinamentos essenciais. Os números históricos refletem consumo **RESTRITO**.

4. Média Anual de Consumo – Base Histórica (2021-2024)

Material	Uso	Média Anual (Unid.)	Observação
.308 WIN HPBT SNIPER (175gr – equivalente ao 168gr)	Serviço / Aferação / Curso	33.246	Consumo base 2021-2024 sob restrição por desabastecimento

5,56x45mm OTM – Open Tip Match	Serviço / Aferação	7.051	Consumo base 2021-2024 sob restrição por desabastecimento
--------------------------------	--------------------	-------	---

Nota técnica: A base histórica registra munição .308 de 175gr, peso imediatamente superior ao objeto (168gr), pertencente à mesma família de projéteis match HPBT e com perfil de consumo equivalente para fins de dimensionamento da demanda. A pequena diferença de massa não altera o regime de consumo operacional, sendo a base de 175gr adotada como proxy conservador.

5. Estoque Atual e Déficit Apurado

Material	Estoque Atual	Demanda 2026-2027	Déficit
.308 WIN HPBT SNIPER 168gr	4.300	35.000	30.700
5,56x45mm OTM 77gr	2.150	15.000	12.850
.308 WIN Sniper Polymer Tip 125gr	0	5.000	5.000

6. Metodologia da Pesquisa de Preços (art. 23, §1º)

Em atendimento ao art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, e à orientação do TCU/TCE-RJ de que, na inexigibilidade, o preço seja preferencialmente confrontado com os valores praticados pelo fornecedor junto a outras instituições, a estimativa foi composta pelas seguintes fontes, juntadas aos autos:

- ◆ Notas fiscais de fornecimentos anteriores da CBC a órgãos de segurança pública, com valores unitários atualizados;
- ◆ Tabela de preços vigente do fabricante (CBC), com data de referência;
- ◆ Consulta a contratações similares no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Painel de Preços do Governo Federal;
- ◆ Registros de contratações análogas de outros entes da Federação para os mesmos códigos de item.

Os valores unitários adotados (R\$ 15,49; R\$ 11,96; R\$ 16,33) situam-se dentro da faixa apurada, adotando-se a mediana/menor valor compatível como referência, em prol da economicidade.

6.1. Individualização das Fontes de Pesquisa de Preços

Em atendimento à exigência de individualização das fontes de pesquisa de preços firmada pelo TCE-RJ, as fontes acima relacionadas são identificadas individualmente na tabela abaixo, com indicação do documento, do órgão ou cliente consultado, do valor unitário de referência apurado e do desvio em relação ao valor adotado pela Administração:

Nº	Fonte	Identificação do Documento (Nº/Data)	Órgão/Cliente Consultado	Valor Unit. de Referência (R\$)	Desvio em Relação ao Valor Adotado
1	Notas fiscais de fornecimentos anteriores da CBC a órgãos de segurança pública	[a complementar com dados constantes dos autos]	[a complementar com dados constantes dos autos]	[a complementar com dados constantes dos autos]	[a complementar com dados constantes dos autos]

2	Tabela de preços vigente do fabricante (CBC)	[a complementar com dados constantes dos autos]	[a complementar com dados constantes dos autos]	[a complementar com dados constantes dos autos]	[a complementar com dados constantes dos autos]
3	Contratações similares no PNCP / Painei de Preços do Governo Federal	[a complementar com dados constantes dos autos]	[a complementar com dados constantes dos autos]	[a complementar com dados constantes dos autos]	[a complementar com dados constantes dos autos]
4	Registros de contratações análogas de outros entes da Federação	[a complementar com dados constantes dos autos]	[a complementar com dados constantes dos autos]	[a complementar com dados constantes dos autos]	[a complementar com dados constantes dos autos]

6.2. Compatibilização e Providência do Gestor

Os valores unitários adotados (R\$ 15,49; R\$ 11,96; R\$ 16,33) correspondem à mediana ou ao menor valor compatível apurado entre as fontes relacionadas no item 6.1. **O Gestor do Contrato deverá complementar os campos de individualização da tabela do item 6.1 com os dados reais já constantes dos autos do Processo SEI-350014/007205/2025 (número e data dos documentos, órgão/cliente consultado, valor unitário apurado e desvio percentual em relação ao valor adotado), previamente à formalização do contrato, em atendimento à exigência de individualização das fontes de pesquisa de preços determinada pelo TCE-RJ.**

7. Estimativa de Valor da Contratação

Item	ID Siga	Tipo de Munição	Qtd.	Vlr Unit. (R\$)	Vlr Total (R\$)
01	194698	.308 WIN HPBT SNIPER 168gr	35.000	15,49	542.150,00
02	157169	5,56x45mm OTM 77gr	15.000	11,96	179.400,00
03	193993	.308 WIN Polymer Tip 125gr	5.000	16,33	81.650,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (R\$)					803.200,00

Elomir Gumiero de Moraes

ELOMIR GUMIERO DE MORAES – 2º SGT PM
Responsável pela Elaboração | SPAEI/COE | ID 4248580-0

Rio de Janeiro, 25 maio de 2026

Av. Alm. Frontin, Nº 628 - Bairro Ramos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21031-040
Telefone: 3105-1774